



ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOV. CELSO RAMOS

88190

— GOV. CELSO RAMOS —

S. C

LEI Nº 304/90

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR.

LUIZ NAPOLEÃO TELLES, Prefeito Municipal de Governador Celso Ramos, faz saber a todos os habitantes deste Município que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 4.837.000,00 (quatro milhões, oitocentos e trinta e sete mil cruzeiros), destinado a reforçar as seguintes dotações orçamentárias abaixo relacionadas:

01- CÂMARA DE VEREADORES

01010012.001-Functo e manut. da Câmara de Vereadores
R\$ 500.000,00
3.1.1.0-Pessoal R\$ 500.000,00

02- GABINETE DO PREFEITO

03070202.002-Functo e manut. do Gabinete do Prefeito
R\$ 300.000,00
3.1.1.0-Pessoal R\$ 200.000,00
3.1.3.0-Serv.de terc. e encargos R\$ 100.000,00

03- SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

03080212.003-Functo e manut. da Secretaria da administração
R\$ 300.000,00
3.1.1.0-Pessoal R\$ 200.000,00
3.1.3.0-Serv.de terc. e encargos R\$ 100.000,00

05- SECRETARIA DA SAÚDE E PROMOÇÃO SOCIAL

13754282.005-Functo e manut. da Secretaria da Saúde
R\$ 850.000,00
3.1.1.0-Pessoal R\$ 300.000,00
3.1.2.0-Material de consumo R\$ 150.000,00
3.1.3.0-Serv.de terc. e encargos R\$ 400.000,00
15814862.006-Atendimento a Pessoas Carentes
R\$ 150.000,00
3.1.3.0-Serv.de terc. e encargos R\$ 150.000,00

06- SEC. DE VIACÃO, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

10603281.003-Construção de Praças R\$ 287.000,00
4.1.1.0-Obras e instalações R\$ 287.000,00
13764472.008-Manut. e conserv. da rede de abast. de água
R\$ 500.000,00
3.1.1.0-Pessoal R\$ 400.000,00
3.1.2.0-Mat. de consumo R\$ 100.000,00
16885342.009-Functo e manut. DMER R\$ 1.500.000,00
3.1.1.0-Pessoal R\$ 1.000.000,00
3.1.2.0-Mat. de consumo R\$ 500.000,00

07- SEC. DA EDUC. CULT. ESP. E TURISMO

08421882.010-Functo e manut. do ensino regular
R\$ 250.000,00
3.1.1.0-Pessoal R\$ 150.000,00
3.1.2.0-Mat. de consumo R\$ 100.000,00

